

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 219 de 21 de Setembro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.036051/2021-75;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestores do Contrato nº 071/2022-UFS, firmado com a Indústria de Transformadores Amazonas Ltda, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento, montagem, instalação e comissionamento de 01 (um) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, potência nominal de 5000/6250 kVA, 60 Hz, regime contínuo resfriamento LN, em óleo mineral, classe de tensão 72,5 kV, tensões primárias 72450/70725/6900/67275/65550V , NBI no primário 350 kV, ligação primária em triângulo, tensão secundária 13800/7967 V ligação em estrela, com neutro acessível, NBI no secundário 110 Kv, na Subestação 69kV (SE 69kV) do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe - UFS, os servidores listados abaixo:

I- **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1413942, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação-DEACON, como GESTOR TITULAR, e o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO;

Art. 2º - Designar como Fiscais do Contrato mencionado no Artigo 1º, os servidores listados abaixo:

I- **MILTHON SERNA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica-DEL, como FISCAL TÉCNICO, e o Engenheiro-Área, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis- DIGEN, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 3º - Esta Portaria regoa a Portaria nº 11/2023-PROPLAN, de 11 de janeiro de 2023 e a Portaria nº 61/2023-PROPLAN, de 29 de março de 2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.